ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/CMPV-2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor Alessandro Crispim Macedo e das outras providências".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedido o Título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO"** ao **SENHOR ALESSANDRO CRISPIM MACEDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo rondoniense, especialmente ao Município de Porto Velho.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 651/2025
Autoria: Vereador Gedeão Negreiros.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A460045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2025. Edição 4122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/